

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 255



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, DE ACORDO COM OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 116, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1977, E Nº. 4.142/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia o Sr. JOSÉ MILTO MARTINS, inscrita no CPF nº 732.839.677-68, como administrador provisório do nicho nº 54, anexo novo ao cemitério do 1º Distrito de Bom Jardim/RJ, conforme decisão proferida no processo administrativo nº 6590/22.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 255



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, DE ACORDO COM OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 116, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1977, E Nº. 4.142/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Sra. THEREZINHA APARECIDA OLIVAL DE JESUS, inscrita no CPF nº 015.763.517-18, como administradora provisória do nicho nº 70, anexo novo ao cemitério do 1º Distrito de Bom Jardim/RJ, conforme decisão proferida no processo administrativo nº 6328/24.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 255



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 5512/2024.

Ref.: Termo Aditivo de valor ao contrato nº 016/2019 – Pregão Presencial nº052/2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95.

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste de valor do contrato nº 016/2019, conforme previsto na cláusula sexta do referido contrato, que trata da contratação de mão-de-obra terceirizada para execução dos serviços inerentes aos cargos de Recepcionistas e Faxineiros que atuarão nas Unidades de Saúde do Município de Bom Jardim/RJ e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$134.420,54 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), mensais, correspondentes ao percentual acumulado de 7,627250% (janeiro/2023 a julho/2024).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 04.800.10.301.0065.2.075, N.D. 3390.39.00 e P.T: 04.800.10.304.0067.2.206, N.D. 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 255



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1435/22**

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2022, que trata da: "aquisição de impressoras para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda, da sala do empreendedor, da delegacia da JUCERJA e dos postos de correios", HOMOLOGO o resultado declarando vencedoras as Empresas: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA no valor de R\$ 24.790,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais).

**Bom Jardim, 11 de setembro de 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 255



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0379/24**

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao **Pregão Eletrônico nº 09/2024**, que trata da: “eventual e futura aquisição de materiais de artefatos de concreto em geral que poderão ser utilizados para manutenção de estradas vicinais. Manutenção e extensões de galerias pluviais, meio fios, paralelepípedos e pisos intertravados para atender Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jardim-RJ”, **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a Empresa: **ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAS LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor total de **R\$ 743.215,00 (setecentos e quarenta e três mil, duzentos e quinze reais)**.

Bom Jardim, 13 de setembro de 2024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 255



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 3.554/2024

Contrato nº 057/2024

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - art. 14, §1º da Lei 11.947/2009

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO DO SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.036.693/0001-00

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no contrato de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$149.048,05 (cento e quarenta e nove mil, quarenta e oito reais e cinco centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. (PT) 14.310.12.361.0053.2.061 (ND) 3.3.90.30.00. Conta 1058 - Fonte 155200 - Transferência de Recursos do FNDE; Conta 1059 – Fonte 170401 - Royalties; Conta 1057 Fonte 150000 - Ordinária (Impostos).

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/12/2024

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 255



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 3.554/2024

Contrato nº 058/2024

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - art. 14, §1º da Lei 11.947/2009

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: MANOEL DJALMA ARAUJO DE CASTRO

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no contrato de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$17.273,65 (dezesete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. (PT) 14.310.12.361.0053.2.061 (ND) 3.3.90.30.00. Conta 1058 - Fonte 155200 - Transferência de Recursos do FNDE; Conta 1059 – Fonte 170401 - Royalties; Conta 1057 Fonte 150000 - Ordinária (Impostos).

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/12/2024

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 255



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 3.554/2024

Contrato nº 59/2024

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - art. 14, §1º da Lei 11.947/2009

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS MARQUES

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no contrato de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. (PT) 14.310.12.361.0053.2.061 (ND) 3.3.90.30.00. Conta 1058 - Fonte 155200 - Transferência de Recursos do FNDE; Conta 1059 – Fonte 170401 - Royalties; Conta 1057 Fonte 150000 - Ordinária (Impostos).

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/12/2024

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 255



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 3.554/2024

Contrato nº 060/2024

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - art. 14, §1º da Lei 11.947/2009

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: LUCIA FLAUZINO TARDIN

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no contrato de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$10.704,00 (dez mil, setecentos e quatro reais)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. (PT) 14.310.12.361.0053.2.061 (ND) 3.3.90.30.00. Conta 1058 - Fonte 155200 - Transferência de Recursos do FNDE; Conta 1059 – Fonte 170401 - Royalties; Conta 1057 Fonte 150000 - Ordinária (Impostos).

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/12/2024

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 255



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 3.554/2024

Contrato nº 061/2024

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - art. 14, §1º da Lei 11.947/2009

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: TIAGO KNUPP SCHOTT

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no contrato de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$18.252,88 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. (PT) 14.310.12.361.0053.2.061 (ND) 3.3.90.30.00. Conta 1058 - Fonte 155200 - Transferência de Recursos do FNDE; Conta 1059 – Fonte 170401 - Royalties; Conta 1057 Fonte 150000 - Ordinária (Impostos).

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/12/2024

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 255



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 3.554/2024

Contrato nº 062/2024

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - art. 14, §1º da Lei 11.947/2009

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ELIELTON PILLER

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no contrato de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$24.434,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. (PT) 14.310.12.361.0053.2.061 (ND) 3.3.90.30.00. Conta 1058 - Fonte 155200 - Transferência de Recursos do FNDE; Conta 1059 – Fonte 170401 - Royalties; Conta 1057 Fonte 150000 - Ordinária (Impostos).

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/12/2024

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 255



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 3.554/2024

Contrato nº 063/2024

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - art. 14, §1º da Lei 11.947/2009

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ELIELTON PILLER

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no contrato de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$24.434,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. (PT) 14.310.12.361.0053.2.061 (ND) 3.3.90.30.00. Conta 1058 - Fonte 155200 - Transferência de Recursos do FNDE; Conta 1059 – Fonte 170401 - Royalties; Conta 1057 Fonte 150000 - Ordinária (Impostos).

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/12/2024

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 255



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 3.554/2024

Contrato nº 064/2024

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - art. 14, §1º da Lei 11.947/2009

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRE AGUIAR SANDRE

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no contrato de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$16.391,70 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e um reais e setenta centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. (PT) 14.310.12.361.0053.2.061 (ND) 3.3.90.30.00. Conta 1058 - Fonte 155200 - Transferência de Recursos do FNDE; Conta 1059 – Fonte 170401 - Royalties; Conta 1057 Fonte 150000 - Ordinária (Impostos).

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/12/2024

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 255



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 3.554/2024

Contrato nº 065/2024

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - art. 14, §1º da Lei 11.947/2009

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: CHEILA MARTA EMMERICH

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no contrato de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$1.123,20 (um mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. (PT) 14.310.12.361.0053.2.061 (ND) 3.3.90.30.00. Conta 1058 - Fonte 155200 - Transferência de Recursos do FNDE; Conta 1059 – Fonte 170401 - Royalties; Conta 1057 Fonte 150000 - Ordinária (Impostos).

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/12/2024

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 255



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 3.554/2024

Contrato nº 066/2024

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - art. 14, §1º da Lei 11.947/2009

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: MICAEL GOUVEA NEVES

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no contrato de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$20.618,65 (vinte mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. (PT) 14.310.12.361.0053.2.061 (ND) 3.3.90.30.00. Conta 1058 - Fonte 155200 - Transferência de Recursos do FNDE; Conta 1059 – Fonte 170401 - Royalties; Conta 1057 Fonte 150000 - Ordinária (Impostos).

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/12/2024

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 255



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 3.554/2024

Contrato nº 067/2024

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - art. 14, §1º da Lei 11.947/2009

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50  
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO BARRETO PINTO

B) OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

C) DO VALOR Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no contrato de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$1.371,00 (um mil, trezentos e setenta e um reais).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. (PT) 14.310.12.361.0053.2.061 (ND) 3.3.90.30.00. Conta 1058 - Fonte 155200 - Transferência de Recursos do FNDE; Conta 1059 – Fonte 170401 - Royalties; Conta 1057 Fonte 150000 - Ordinária (Impostos).

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato começará a contar a partir de sua assinatura até 31/12/2024

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 255



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 3.901/2023  
Contrato nº 070/2024  
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76  
CONTRATADO: MTR MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.728.032/0001-57

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de serviços continuados de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares Classe II provenientes do Município de Bom Jardim/RJ, em aterro licenciado, com base na Política Nacional de Resíduos Sólidos nº 12.305/2010 e na NBR 10.004/1987 da ABNT, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I – do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$119,19 (cento e dezenove reais e dezenove centavos) por tonelada.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.600.15.452.0035.2.051, N.D 3390.39.00, conta 1782.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação começará a partir da assinatura contratual até 31/12/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 255



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.435/2022

Contrato nº 071/2024

Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 001/2022 (PE 001/2024 LICITANET)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76  
CONTRATADO: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.149.197/0002-51

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$2.479,00 (dois quatrocentos e setenta e nove reais), por item, totalizando o valor de R\$24.790,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais), pelos 10 (dez) itens.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, sendo: 02.500.04.123.0019.1.051, ND: 4490.52.00, conta 353.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021..

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 255



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO CMDI Nº 001/2024**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar toda a sociedade civil, bem como, os órgãos governamentais e não governamentais a participarem da Sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso a ser realizada no dia 18 de setembro de 2024, às 14h, na Sala dos Conselhos, situada à Rua Miguel de Carvalho, nº 158, centro, Bom Jardim, para a eleição da nova diretoria do CMDI para o biênio de 2022 a 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 13 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilza Auxiliadora Ribeiro  
Vice-Presidente do CMDI

Rua Miguel de Carvalho, 158  
Centro - Bom Jardim – RJ  
Tel.: (22)-2566-2056  
E-mail: cmidoso@bomjardim.rj.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 255



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### Termo de Rescisão

Ref.: Contrato nº 098/2019 - Tomada de Preços nº 001/2019, ao Processo Administrativo nº 1128/2019

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito PAULO VIEIRA DE BARROS, brasileiro, casado, RG nº 810013359 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, Centro, Bom Jardim/RJ;

Resolve rescindir o Contrato Administrativo em referência, com fundamento no art. 78, inciso XII, 8.666/93, na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 098/2019 e cláusula primeira, parágrafo único do Termo Aditivo de prorrogação de prazo nº 021/2024, firmado com a empresa MTR MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.728.032/0001-57, com sede à Estrada Genílio Villar Barbosa, s/n, Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 29770-000, neste ato representante legal ORION QUINTINO DE MELO, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 4.662.229, CPF/MF nº 022.861.778-21.

Em observância às previsões legais atinentes e às cláusulas contratuais avençadas entre as partes acima discriminadas, vem a Notificante, formal e respeitosamente, INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 098/2019 e termo aditivo nº 021/2024, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

O contrato que ora se rescinde tem por objeto a "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos provenientes do Município de Bom Jardim, conforme definição da NBR 10.004, resíduos domiciliares Classe II do Município, com base na Política Nacional de Resíduos Sólidos nº 12.305/2010, observados os preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital da Tomada de Preços nº 001/2019".

A presente notificação tem por fundamento a previsão legal do art. 78, XII, da Lei 8.666/93, bem como o estabelecido na cláusula décima quarta do referido contrato e cláusula primeira, parágrafo único do Termo Aditivo de prorrogação de prazo nº 021/2024.

Em síntese, foi aberto novo procedimento licitatório visando a nova contratação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares classe II provenientes do Município de Bom Jardim-RJ, em aterro licenciado, com base na Política Nacional de Resíduos Sólidos nº 12.305/2010 e na NBR 10.004-1987 da ABNT, conforme Edital da Concorrência Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 3.901/2023.

O mencionado certame ocorreu em 08/8/2024, tendo sido homologado o resultado no dia 22/8/2024, em que sagrou-se vencedora a empresa MTR MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA.

Logo, considerando a homologação da nova licitação, notifica-se a rescisão do contrato administrativo em comento, a contar de 08/09/2024.

Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 78, parágrafo único e 109, I, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se o presente termo.

Bom Jardim, 30 de agosto de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

MTR MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA  
CONTRATADA

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 255



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

### TÍTULO DE PERPETUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, DE ACORDO COM OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 116, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1977, E Nº. 4.142/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Concede a perpetuidade do nicho nº 625, do Cemitério Novo A, do 1º Distrito de Bom Jardim/RJ, em nome de ELIETE CARVALHO ESTELE CAMPELO, CPF nº 130.866.727-22, conforme decisão proferida no processo administrativo nº 2011/10.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PAULO VEIRA DE BARROS  
PREFEITO**